

PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA, ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS E OUTRAS AVENÇAS

Por meio deste Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária, Administração de Contas e Outras Avenças ("Aditamento"), celebrado em 25 de setembro de 2019, as partes abaixo qualificadas:

- 1) **BANCO BRADESCO S.A.**, e suas filiais, agências no exterior, controladas e demais empresas do grupo econômico ao qual pertence, instituição financeira representada neste ato por sua Agência 7072-6, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas ("CNPJ/ME") sob o nº 60.746.948/9064-99, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228 – subsolo, Botafogo, CEP 22.250-040, neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, por seus representantes legais abaixo assinados ("Bradesco");
- 2) **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES**, empresa pública federal com sede em Brasília, Distrito Federal, e serviços na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile nº 100, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 33.657.248/0001-89, neste ato representada na forma dos seus documentos constitutivos, por seus representantes legais abaixo assinados ("BNDES");
- 3) **BANCO DO BRASIL S.A.**, e suas filiais, agências no exterior, controladas e demais empresas do grupo econômico ao qual pertence, sociedade de economia mista, representada neste ato por sua Agência Large Corporate Indústrias e Incorporadora s, prefixo 3132, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.000.000/5046- 61 ("Banco do Brasil");
- 4) **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, e suas filiais, agências no exterior, controladas e demais empresas do grupo econômico ao qual pertence, instituição financeira com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º parte e 4º e 5º andares, Itaim Bibi, no Município e Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 60.701.190/4816-09, neste ato representado nos termos do seu Estatuto Social ("Itaú");
- 5) **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira com sede na Av. das Nações Unidas, 14.171, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 59.588.111/0001-03, neste ato representado nos termos do seu Estatuto Social ("Votorantim");
- 6) **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, e suas filiais, agências no exterior, controladas e demais empresas do grupo econômico ao qual pertence, instituição financeira com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São

Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235 – Bloco A, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 90.400.888/0001-42, neste ato representado nos termos do seu Estatuto Social, por seus representantes legais abaixo assinados ("Santander");

- 7) **PMOEL RECEBÍVEIS LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Av. Almirante Barroso, nº 63, sala 806, Centro, CEP 20031-003, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.268.321/0001-05, neste ato representada nos termos de seu contrato social, por seus representantes legais abaixo assinados ("PMOEL");
- 8) **CREDIT SUISSE PRÓPRIO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, fundo de investimentos inscrito no CNPJ/ME sob o nº 04.085.474/0001-34, neste ato representado pelo seu administrador, Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 700, 11º andar (parte), 13º andar e 14º andar (parte), CEP 04542-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.809.182/0001-30, neste ato representada na forma de seu estatuto social, por seus representantes legais abaixo assinados ("Credit Suisse");
- 9) **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º e 6º andares, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.306.294/0001-45, neste ato representado nos termos do seu Estatuto Social, por seus representantes legais abaixo assinados ("BTG Pactual");
- 10) **BANCO CRÉDIT AGRICOLE BRASIL S.A.** instituição financeira com sede na Alameda Itu, 852, 16º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 75.647.891/0001-71, neste ato representado nos termos do seu Estatuto Social, por seus representantes legais abaixo assinados ("Credit Agricole")
- 11) **BANCO ABC BRASIL S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Cidade Jardim, 803, 2º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 28.195.667/0001-06, neste ato representado nos termos do seu Estatuto Social, por seus representantes legais abaixo assinados ("ABC" e, em conjunto com Bradesco, BNDES, Banco do Brasil, Itaú, Votorantim, Santander, Credit Suisse, BTG Pactual e Credit Agricole, os "Credores");
- 12) **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, 99 – 24º andar, Centro, CEP 20.050-005, Centro, inscrita no CNPJ/ME sob o

nº 15.227.994/0001-50, neste ato devidamente representada na forma de seu contrato social, atuando como agente fiduciário na 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e garantia fidejussória adicional, em 3 (três) séries, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição da Queiroz Galvão S.A. ("Debenturistas QGSA"), na qualidade de interveniente anuente deste Contrato ("Pavarini");

13) GDC PARTNERS SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ayrton Senna, 3.000, parte 3, Bloco Itanhangá, sala 3105, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.749.264/0001-04,

neste ato devidamente representada na forma de seu contrato social, atuando como agente fiduciário na 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis e não permutáveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Construtora Queiroz Galvão S.A. ("Debenturistas CQG"), na qualidade de interveniente anuente deste Contrato ("GDC");

14) TMF BRASIL ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA., sociedade limitada com sede na Alameda Caiapós, nº 243, 2º andar, conjunto I, Centro Empresarial Tamboré, na cidade de Barueri, no Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.103.490/0001-57, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("Agente de Garantias");

15) QUEIROZ GALVÃO S.A., sociedade anônima com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Santa Luzia, 651, 8º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.538.798/0001-55, neste ato representado nos termos do seu Estatuto Social ("QGSA");

16) CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A., sociedade anônima com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Santa Luzia, 651, 2º ao 6º andares, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.412.792/0001-60, neste ato representado nos termos do seu Estatuto Social ("CQG");

17) QUEIROZ GALVÃO DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS S.A., sociedade anônima com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Santa Luzia, nº 651, 2º mezanino, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.538.768/0001-49, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social ("QGDN");

18) QUEIROZ GALVÃO SANEAMENTO S.A., sociedade com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Santa Luzia, nº 651, 2º mezanino, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.846.556/0001-04, neste ato representado nos termos dos seus atos constitutivos ("QG Saneamento");

- 19) **QUEIROZ GALVÃO LOGÍSTICA S.A.**, sociedade com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 360, 3º andar – parte, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.880.001/0001-70, neste ato representado nos termos dos seus atos constitutivos ("QGLOG");
- 20) **TIMBAÚBA S.A.** (atual denominação da Queiroz Galvão Alimentos S.A.), sociedade anônima com sede na Cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, na BR-122, Km 174, s/n, Zona Rural, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.899.037/0001-54, neste ato representado nos termos do seu Estatuto Social ("QG Alimentos").
- 21) **QUEIROZ GALVÃO INFRAESTRUTURA S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Santa Luzia, nº 651, 2º mezanino, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.846.527/0001-34, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social ("QG Infra");
- 22) **CONCESSIONÁRIA RODOVIA DOS TAMOIOS S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na AV. Cassiano Ricardo, 601, 6º andar, salas comerciais sob nº 62, 65, 66, 67 e 68, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.581.284/0001-27, neste ato representado nos termos do seu Estatuto Social ("Tamoios");
- 23) **COMPANHIA SIDERÚRGICA VALE DO PINDARÉ**, sociedade anônima com sede na Cidade de Açailândia, Estado do Maranhão, no Km 14,5 s/n, da BR 222, Distrito Industrial de Pequiá, CEP 65.930-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.016.026/0001-60, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social ("Pindaré");
- 24) **CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A. – SUCURSAL ANGOLA**, sucursal da CQG localizada na República de Angola, neste ato representada nos termos da lei ("CQG - Angola");
- 25) **CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A. – SUCURSAL CHILE**, sucursal da CQG localizada na República do Chile, neste ato representada nos termos da lei ("CQG - Chile");
- 26) **CQG OIL & GAS CONTRACTORS INC.**, sociedade anônima constituída sob as leis da República do Panamá, com sede na Cidade do Panamá, República do Panamá, Calle 50, Torre BICSA Financial Center, Av. Balboa y Calle Aquilino de la Guardia, Piso 40, Oficina 4003, neste ato representado nos termos dos seus atos constitutivos ("CQG Oil & Gas");
- 27) **COSIMA – SIDERÚRGICA DO MARANHÃO LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de Pindaré-Mirim, Estado do Maranhão, na Estrada de Ferro Carajás, Km 213, Povoado Olho d'Água dos Carneiros, inscrita no CNPJ/MF sob

o nº 10.431.245/0001-27, neste ato representado nos termos do seu Contrato Social ("COSIMA");

28) QUEIROZ GALVÃO INTERNATIONAL LTD., sociedade por responsabilidade limitada constituída sob as leis do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, com sede nas Ilhas Cayman, 4º andar, One Capital Place, PO Box 847, Grand Cayman, neste ato representado nos termos dos seus atos constitutivos ("QG International");

29) QUEIROZ GALVÃO MINERAÇÃO S.A., sociedade anônima com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Santa Luzia, 651, 3º mezanino - parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.065.224/0001-96, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social ("QG Mineração");

As sociedades listadas nos itens (15) a (22) serão conjuntamente referidas como "Garantidores" e as sociedades listadas nos itens (15) a (29) (exceto pelo item (22)), serão conjuntamente referidas como "Obrigadas".

Os Credores, o Agente de Garantias e os Garantidores serão, conjuntamente, referidos como "Partes", ou, individualmente, "Parte".

CONSIDERANDO QUE:

- A.** O Brasil Plural S.A. – Banco Múltiplo, as Obrigadas e o Agente de Garantias celebrarão o Contrato de Depositário, por meio do qual serão contratadas as Contas Vinculadas e as Contas Escrow;
- B.** as Partes desejam corrigir descrição dos Ativos, mediante a inclusão, no ANEXO I(A) do Contrato (conforme abaixo definido), das linhas mencionadas na Cláusula 2.1 abaixo;

As Partes concordam em aditar o Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária, Administração de Contas e Outras Avenças, celebrado em 26 de agosto de 2019 ("Contrato"), conforme o quanto segue.

1. DEFINIÇÕES E INTERPRETAÇÃO

1.1. Os termos iniciados em letras maiúsculas empregados neste Aditamento, salvo se de outra forma definidos, terão os mesmos significados a eles atribuídos no Acordo.

2. ALTERAÇÕES

2.1. Adicionam-se as seguintes linhas ao Anexo 1(A):

AGROPECUÁRIA RIO ARATAÚ LTDA.	Construtora Queiroz Galvão S.A.	28.890.441 quotas, representativas de 99,99% do capital social da Emissora	Alienação Fiduciária Sob Condição Suspensiva
AGROPECUÁRIA RIO ARATAÚ LTDA.	Transportadora Guarany Logística Ltda.	2.889 quotas, representativas de 0,01% do capital social da Emissora	Alienação Fiduciária Sob Condição Suspensiva

2.2. Altera-se a redação da Cláusula 13.20, que passa a ser a seguinte:

"13.20. Em até 30 (trinta) dias a contar de 25 de setembro de 2019, os Garantidores deverão contratar um Banco Depositário que seja aceitável aos Credores. Tão logo o Banco Depositário seja contratado, as Partes deverão celebrar termo aditivo a este Contrato, a fim de incluir as informações relativas às Contas nos Anexos V(A) e V(B)".

2.3. Acrescenta-se a Cláusula 13.21, com a seguinte redação:

"13.21. Em caso de conflito entre as disposições deste Contrato e do Contrato de Depositário, as Partes concordam que prevalecerão as disposições deste Contrato, e se comprometem a agir, perante o Banco Depositário, em conformidade com este Contrato. Ademais, as Partes reconhecem que as instruções que o Agente de Garantias transmitirá ao Banco Depositário deverão estar em conformidade com o presente Contrato e as Obrigadas se comprometem a manifestar sua concordância com as instruções da TMF, caso solicitado pelo Banco Depositário."

2.4. O Anexo V(A) passa a vigorar com a redação constante deste Aditamento.

2.5. O Anexo V(B) passa a vigorar com a redação constante deste Aditamento.

2.6. Este Aditamento passará a integrar a definição de Contrato para todos os fins do Contrato.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Este Aditamento não implica novação, tampouco renúncia pelas Partes de qualquer de seus direitos e obrigações previstos no Contrato, que ficam expressamente ratificados e confirmados, permanecendo em vigor e plenamente aplicáveis todas as

demais cláusulas e condições não expressamente alteradas pelo presente Aditamento. Todas as disposições do Contrato que não foram expressamente aditadas ou modificadas por meio do presente Aditamento permanecerão em vigor de acordo com os termos do Contrato.

3.2. Para os fins legais, a QGSA e QGDN apresentaram: (i) em relação à QGSA, Certidão Positiva Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, no dia 19/09/2019, com código de controle F560.7990.89F7.D10E, válida até 17/03/2020; (ii) em relação à QGDN, Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, no dia 19/07/2019, com código de 85EB.AF7F.4240.C30F, válida até 15/01/2020; e (iii) relação à QG Infra, Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, no dia 25/07/2019, com código de C120.1B66.689D.B4E2, válida até 21/01/2020, conforme anexas ao Anexo 3.2 deste Aditamento.

3.3. *Lei Aplicável.* Este Aditamento será regido e interpretado de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil.

3.4. *Foro.* As Partes elegem o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como competente para dirimir controvérsias decorrentes exclusivamente deste Aditamento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as Partes firmam o presente Aditamento em 30 (trinta) vias de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 25 de setembro de 2019.

(Restante da página intencionalmente em branco. Seguem páginas de assinatura.)


Natália Teixeira Fernandes Lopez
OAB/RJ 162.109
Advogada

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

(Página de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária, Administração de Contas e Outras Avenças celebrado no dia 25 de setembro de 2019)

BANCO BRADESCO S.A.

Nome: [Assinatura]
Cargo: **Gustavo Calógeras**
Gerente Corporate

Nome: [Assinatura] **Bruno Vespa**
Cargo: **Gerente Large Corporate**

9º TABELIÃO DE NOTAS

Rua Marconi, 124 - 1º ao 6º andar - CEP 01047-000 - São Paulo

Telefone: (11) 3258-2611 - Fax: (11) 2174-6556

www.nonocartorio.com.br

Reconheço a 1 firma com valor econômico por semelhança de BRUNO VESPA DEL BIGIO, do que dou fé.

Em test. da verdade.

DANIEL IGNACIO

São Paulo/Capital, 30 de outubro de 2019. Valor recebido R\$ 9,50

Válido somente com selo de autenticidade. Selo pago por verba



2º notário Jeremias

Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi
São Paulo - SP - cep 04534-013 - fone: 11 3078-1836

ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS
tabelião

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) GUSTAVO MONESSE CALOGERAS, em documento com valor econômico, dou fé.

São Paulo, 03 de novembro de 2019.

Em Test. da verdade.

Cód. [-1233154712421532550384-0036381]

GABRIEL VELAME PEREIRA - Escrevente (Qtde 1: Total R\$ 9,50)
Selo(s): Selo(s): 1 Ato: CIAH-0070976

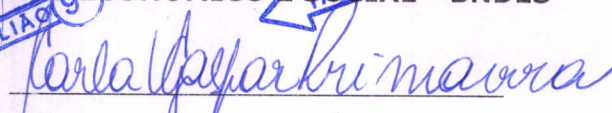
O Presente ato somente é válido com selo de autenticidade.

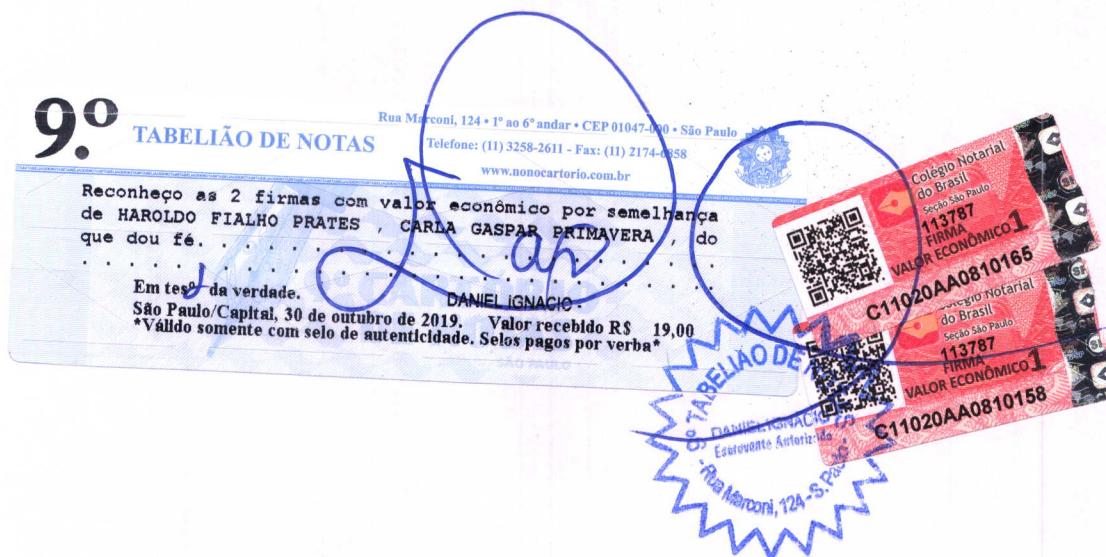


(Página de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária, Administração de Contas e Outras Avenças celebrado no dia 25 de setembro de 2019)

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES


Nome: Haroldo Fialho Prates
Cargo: Chefe de Departamento
AE/DEGAP


Nome: Carla Gaspar Primavera
Cargo: Superintendente
Área de Energia



(Página de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária, Administração de Contas e Outras Avenças celebrado no dia 25 de setembro de 2019)

BANCO DO BRASIL S.A.

 **TABELIÃO 9º**

Nome: **Caio Callegari**
Cargo: **Gerente Geral**

Nome:
Cargo:

9º TABELIÃO DE NOTAS
Rua Marconi, 124 • 1º ao 6º andar • CEP 01447-000 • São Paulo
Telefone: (11) 3258-2611 - Fax: (11) 2.74-6888
www.nonocartorio.com.br

Reconheço a 1 firma com valor econômico por semelhança de CAIO EDUARDO POLI CALLEGARI, do que dou fé.

Em tesº da verdade. **DANIEL IGNACIO**
São Paulo/Capital, 4 de novembro de 2019. Valor recebido R\$ 9,50
Válido somente com selo de autenticidade. Selos pagos por verba

9º TABELIÃO DE NOTAS
DANIEL IGNACIO
Escritor Autorizado
Rua Marconi, 124 - S. Paulo

9º TABELIÃO DE NOTAS
Caio Callegari
Firma
11/17/2019
VALOR ECONÔMICO 1
C11020AA0812288

(Página de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária, Administração de Contas e Outras Avenças celebrado no dia 25 de setembro de 2019)

ITAU UNIBANCO S.A.

Nome:

Cargo:

Fernando do Carmo Peres Toledo
RG: 15.638.517-2
CPF: 083.803.988-07

Nome:

Cargo:

Marcia Soares Dias
CPF: 132.671.278-07
RG: 198.705.350

9.º

TABELIÃO DE NOTAS

Rua Marconi, 124 • 1º ao 6º andar • CEP 047-000 • São Paulo

Telefone: (11) 3258-2611 - Fax: (11) 5174-6850

www.nonocartorio.com.br

Reconheço as 2 firmas com valor econômico por semelhança de FERNANDO DO CARMO PERES TOLEDO, MARCIA SOARES DIAS, do que dou fé.

Em tesº da verdade.

DANIEL IGNACIO

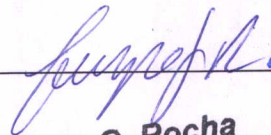
São Paulo/Capital, 30 de outubro de 2019. Valor recebido R\$ 19,00

Válido somente com selo de autenticidade. Selos pagos por verba



(Página de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária, Administração de Contas e Outras Avenças celebrado no dia 25 de setembro de 2019)

BANCO VOTORANTIM S.A.

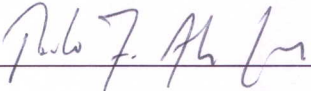
Nome: 
Cargo: **Felipe G. Rocha**
CPF: 299.337.848-11

Nome: 
Cargo: **Allan Frota Barreto**
Procurador



(Página de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária, Administração de Contas e Outras Avenças celebrado no dia 25 de setembro de 2019)

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.



Nome:

Paulo Fernando A. Lima
Superintendente Executivo
497694

Cargo:



Nome:

João Luiz Nogueira
Superintendente
622557

Cargo:



9º TABELIÃO DE NOTAS

Rua Marconi, 124 - 1º ao 6º andar - CEP 01047-000 - São Paulo
Telefone: (11) 3258-2611 - Fax: (11) 2174-6855
www.nonocartorio.com.br

Reconheço as 2 firmas com valor econômico por semelhança de PAULO FERNANDO ALVES LIMA, JOAO LUIZ NOGUEIRA DE ANDRADE, do que dou fé.

Em test. da verdade. DANIEL IGNACIO

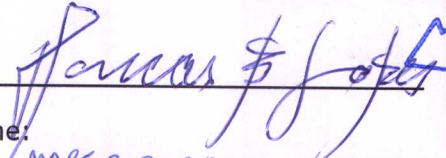
São Paulo/Capital, 30 de outubro de 2019. Valor recebido R\$ 19,00

Válido somente com selo de autenticidade. Selos pagos por verba



(Página de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária, Administração de Contas e Outras Avenças celebrado no dia 25 de setembro de 2019)

PMOEL RECEBÍVEIS LTDA.


Nome: _____ Nome: _____
Cargo: MARCOS BARBIEUX LOPES Cargo: _____
DIRETOR

9.º TABELIÃO DE NOTAS
Rua Marconi, 124 • 1º ao 6º andar • CEP 01047-000 • São Paulo
Telefone: (11) 3258-2611 - Fax: (11) 2174-8858
www.nonocartorio.com.br

Reconheço a 1 firma com valor econômico por semelhança de MARCOS BARBIEUX LOPES, do que dou fé.

Em tes. da verdade. DANIEL IGNACIO -
São Paulo/Capital, 30 de outubro de 2019. Valor recebido R\$ 9,50
Válido somente com selo de autenticidade. Selos pagos por verba




(Página de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária, Administração de Contas e Outras Avenças celebrado no dia 25 de setembro de 2019)

**CREDIT SUISSE PRÓPRIO FUNDO DE INVESTIMENTOS MULTIMERCADO
INVESTIMENTO NO EXTERIOR**

Nome: Gabriela Rodrigues

Cargo:

Nome:

Marcelo Augusto Ramos

Cargo:



9.º

TABELIÃO DE NOTAS

Rua Marconi, 124 • 1.º ao 6.º andar • CEP 01047-000 • São Paulo

Telefone: (11) 3258-2611 - Fax: (11) 2174-6858

www.nonocartorio.com.br

Reconheço as 2 firmas com valor econômico por semelhança de GABRIELA RODRIGUES, MARCELO AUGUSTO RAMOS, do que dou fé.

Em tes. da verdade.

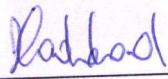
DANIEL IGNACIO

São Paulo/Capital, 30 de outubro de 2019. Valor recebido R\$ 19,00
Válido somente com selo de autenticidade. Selos pagos por verba



(Página de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária, Administração de Contas e Outras Avenças celebrado no dia 25 de setembro de 2019)


Nome: _____
Cargo: Gabriel Fernando Barretti
Procurador


Nome: _____
Cargo: Ana Alice Antunes Haddad
Procuradora

9.º TABELIÃO DE NOTAS

Rua Marconi, 124 • 1.º ao 6.º andar • CEP 01047-000 • São Paulo
Telefone: (11) 3258-2200 - Fax: (11) 2174-6858
www.nonoobarrio.com.br

Reconheço as 2 firmas com valor econômico por semelhança de GABRIEL FERNANDO BARRETTI, ANA ALICE ANTUNES HADDAD, do que dou fé.

Em tes.º da verdade. DANIEL IGNACIO
São Paulo/Capital, 30 de outubro de 2019. Valor recebido R\$ 19,00
Válido somente com selo de autenticidade. Selos pagos por verba

Marcelo Campos dos Santos
Escritor

9.º TABELIÃO DE NOTAS
DANIEL IGNACIO
Escritor Autorizado



(Página de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária, Administração de Contas e Outras Avenças celebrado no dia 25 de setembro de 2019)

BANCO CRÉDIT AGRICOLE BRASIL S.A.

Nome: **Edson Cremonesi**
Cargo: General Manager

Nome: **Rogério Rodrigues**
Cargo: Procurador

9.º

TABELÃO DE NOTAS

Rua Marconi, 124 • 1º ao 6º andar • CEP 01047-900 • São Paulo
Telefone: (11) 3258-2611 - Fax: (11) 2174-6858
www.nonocartorio.com.br

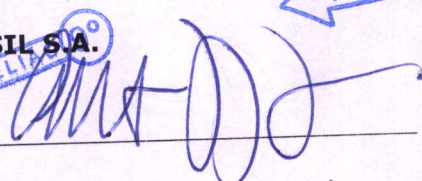
Reconheço as 2 firmas com valor econômico por semelhança
de EDSON CREMONESI ROGERIO RODRIGUES do que dou fe.

Em tes.º da verdade. DANIEL IGNACIO
São Paulo/Capital, 6 de novembro de 2019. Valor recebido R\$ 19,00
Válido somente com selo de autenticidade. Selos pagos por verba



(Página de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária, Administração de Contas e Outras Avenças celebrado no dia 25 de setembro de 2019)


Nome: **Agnaldo Ribeiro de Andrade**
CPF: 069.137.458-93


Nome: **Antonio Sanchez Jr.**
Cargo: **Vice-Presidente**





9.º TABELIÃO DE NOTAS

Rua Marconi, 124 • 1.º ao 6.º andar • CEP 01047-000 • São Paulo
Telefone: (11) 3258-2611 - Fax: (11) 2174-6858
www.dnccartorio.com.br

Reconheço as 2 firmas com valor econômico por semelhança de AGNALDO RIBEIRO DE ANDRADE, ANTONIO SANCHEZ JUNIOR, do que dou fé.

Em tes. da verdade.
São Paulo/Capital, 30 de outubro de 2019. Valor recebido R\$ 19,00
*Válido somente com selo de autenticidade. Setos pagos por verba.

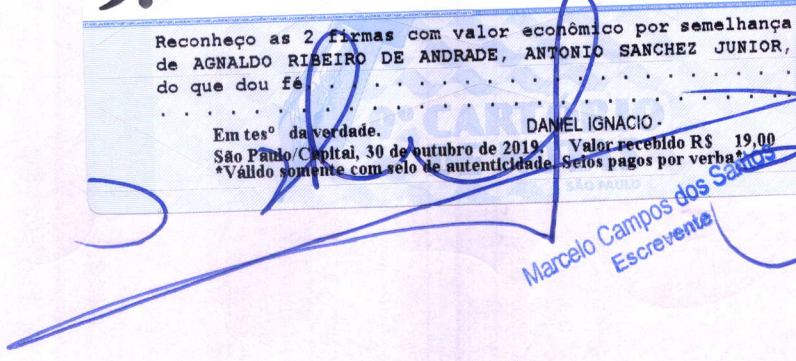
DANIEL IGNACIO







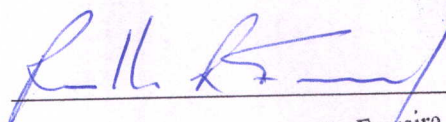
C11020AA0810552
C11020AA0810545


Marcelo Campos dos Santos
Escritor



(Página de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária, Administração de Contas e Outras Avenças celebrado no dia 25 de setembro de 2019)

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.



Nome:

Rinaldo Rabello Ferreira
CPF: 509.941.827-91

Cargo:

Nome:

Cargo:

9.º

TABELIÃO DE NOTAS

Rua Marconi, 124 • 1.º ao 6.º andar • CEP 01047-000 • São Paulo

Telefone: (11) 3258-2611 - Fax: (11) 2174-6838

www.nonocartorio.com.br

Reconheço a 1 firma com valor econômico por semelhança
de RINALDO RABELLO FERREIRA do que dou fe.

Em tes. da verdade.

DANIEL IGNACIO

São Paulo/Capital, 30 de outubro de 2019. Valor recebido R\$ 9,50
Válido somente com selo de autenticidade. Selos pagos por verba



(Página de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária, Administração de Contas e Outras Avenças celebrado no dia 25 de setembro de 2019)

GDC PARTNERS SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome: Sergio Alberto Rosenwald
Cargo: Diretor
RG: 2.012.038-2 DIC RJ
CPF: 030.007.457-34

Nome:
Cargo:

9.º

TABELÃO DE NOTAS

Rua Marconi, 124 • 1º ao 6º andar • CEP 01077-000 • São Paulo
Telefone: (11) 3258-2611 - Fax: (11) 2174-6858
www.nonocartorio.com.br

Reconheço a 1 firma com valor econômico por semelhança de SERGIO ALBERTO ROSENWALD, do que dou fé.

Em teste da verdade.

DANIEL IGNACIO

São Paulo/Capital, 30 de outubro de 2019. Valor recebido R\$ 9,50
Válido somente com selo de autenticidade. Selos pagos por verba



(Página de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária, Administração de Contas e Outras Avenças celebrado no dia 25 de setembro de 2019)

TMF BRASIL ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA.

Nome:

Danilo Oliveira

Cargo:

364.861.988-85

Nome:

Wagner Salgo de Castilho

Cargo:

CPF: 029.414.868-01

9º TABELÃO DE NOTAS

Rua Marconi, 124 • 1º ao 6º andar • CEP 01047-000 • São Paulo
Telefone: (11) 3258-2611 - Fax: (11) 2174-6888
www.nonocartorio.com.br

Reconheço as 2 firmas com valor econômico por semelhança de **DANILO BATISTA DE OLIVEIRA**, **WAGNER SALGO DE CASTILHO**, do que dou fé.

Em tesº da verdade.

DANIEL IONACIO

São Paulo/Capital, 30 de outubro de 2019. Valor recebido R\$ 19,00
Válido somente com selo de autenticidade. Selos pagos por verba



(Página de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária, Administração de Contas e Outras Avenças celebrado no dia 25 de setembro de 2019)

QUEIROZ GALVÃO S.A.

Nome: Thiago Luiz Regueira dos Santos Nome: Sidney Lee Saikovitch de Almeida
Cargo: Procurador Cargo: Procurador

9.º TABELIÃO DE NOTAS

Rua Marconi, 124 • 1º ao 6º andar • CEP 01047-000 • São Paulo
Telefone: (11) 3258-2611 - Fax: (11) 2174-6858
www.nonocartorio.com.br

Reconheço as 2 firmas com valor econômico por semelhança de **THIAGO LUIZ REGUEIRA DOS SANTOS, SIDNEY LEE SAIKOVITCH DE ALMEIDA**, do que dou fé.

Em tesº da verdade. **DANIEL IGNACIO**
São Paulo/Capital, 30 de outubro de 2019. Valor recebido R\$ 19,00
Válido somente com selo de autenticidade. Selos pagos por verba



(Página de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária, Administração de Contas e Outras Avenças celebrado no dia 25 de setembro de 2019)

CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A.

TABELIÃO 9º

TABELIÃO 9º

Nome: **Thiago Luiz Regueira dos Santos**
Cargo: **Procurador**

Nome: **Sidney Lee Saikovitch de Almeida**
Cargo: **Procurador**

9º **TABELIÃO DE NOTAS**

Rua Marconi, 124 • 1º ao 6º andar • CEP 01047-000 • São Paulo
Telefone: (11) 3258-2611 - Fax: (11) 2174-6858
www.nonocartorio.com.br

Reconheço as 2 firmas com valor econômico por semelhança de **THIAGO LUIZ REGUEIRA DOS SANTOS, SIDNEY LEE SAIKOVITCH DE ALMEIDA**, do que dou fé.

Em tesº da verdade.

DANIEL IGNACIO

São Paulo/Capital, 30 de outubro de 2019. Valor recebido R\$ 19,00
Válido somente com selo de autenticidade. Selos pagos por verba



(Página de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária, Administração de Contas e Outras Avenças celebrado no dia 25 de setembro de 2019)

QUEIROZ GALVÃO DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS S.A.

Nome: **Thiago Luiz Regueira dos Santos**
Cargo: **Procurador**

Nome: **Sidney Lee Saikovitch de Almeida**
Cargo: **Procurador**

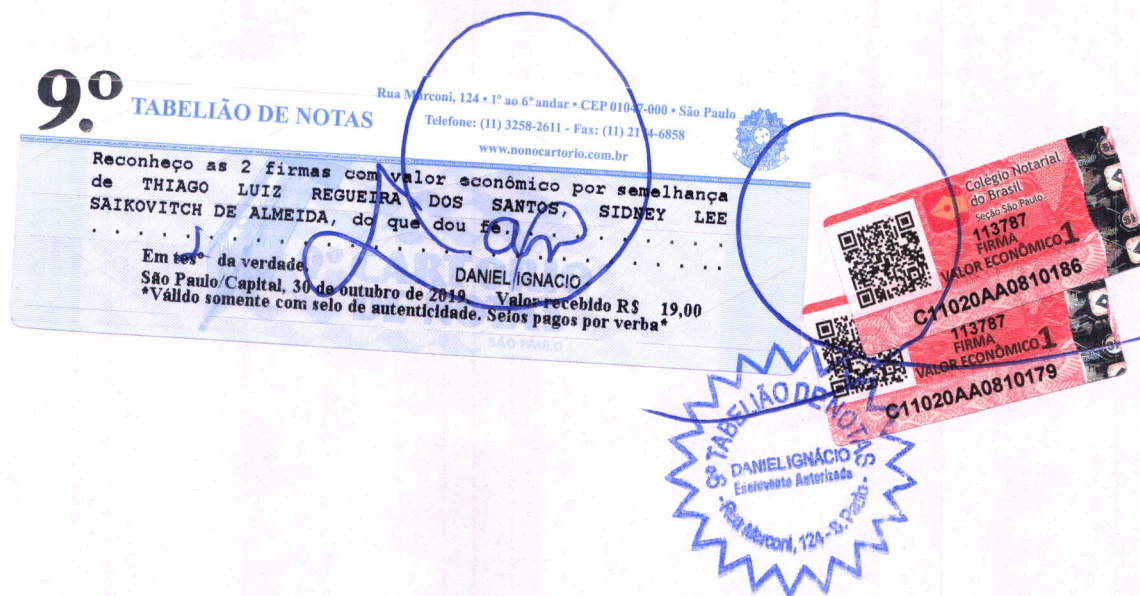


(Página de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária, Administração de Contas e Outras Avenças celebrado no dia 25 de setembro de 2019)

QUEIROZ GALVÃO SANEAMENTO S.A.

Nome: **Thiago Luiz Regueira dos Santos**
Cargo: **Procurador**

Nome: **Sidney Lee Saikovitch de Almeida**
Cargo: **Procurador**



(Página de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária, Administração de Contas e Outras Avenças celebrado no dia 25 de setembro de 2019)

QUEIROZ GALVÃO LOGÍSTICA S.A.

Nome: **Thiago Luiz Regueira dos Santos**
Cargo: **Procurador**

Nome: **Sidney Lee Saikovitch de Almeida**
Cargo: **Procurador**

9º

TABELIÃO DE NOTAS

Rua Marconi, 124 - 1º ao 6º andar - CEP 01047-000 - São Paulo
Telefone: (11) 3258-2611 - Fax: (11) 2174-6858
www.nonocartorio.com.br

Reconheço as 2 firmas com valor econômico por semelhança
de **THIAGO LUIZ REGUEIRA DOS SANTOS, SIDNEY LEE**
SAIKOVITCH DE ALMEIDA, do que dou fé.

Em tesº da verdade.

DANIEL IGNACIO

São Paulo/Capital, 30 de outubro de 2019. Valor recebido R\$ 19,00
Válido somente com selo de autenticidade. Selos pagos por verba

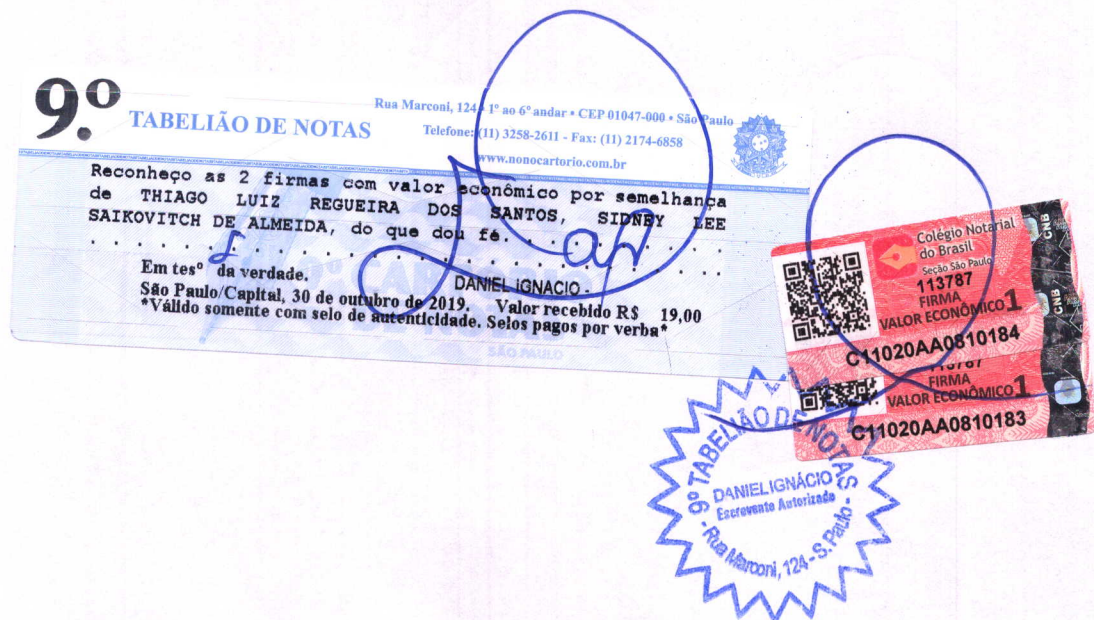
SÃO PAULO



(Página de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária, Administração de Contas e Outras Avenças celebrado no dia 25 de setembro de 2019)

TIMBAÚBA S.A.

Nome: Thiago Luiz Regueira dos Santos Nome: Sidney Lee Saikovitch de Almeida
Cargo: Procurador Cargo: Procurador



(Página de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária, Administração de Contas e Outras Avenças celebrado no dia 25 de setembro de 2019)

QUEIROZ GALVÃO INFRAESTRUTURA S.A.

Nome: **Thiago Luiz Regueira dos Santos**
Cargo: **Procurador**

Nome: **Sidney Lee Saikovitch de Almeida**
Cargo: **Procurador**

9.º TABELIÃO DE NOTAS

Rua Marconi, 124 • 1.º ao 6.º andar • CEP 01047-900 • São Paulo
Telefone: (11) 3258-2611 - Fax: (11) 2174-6858
www.nonocartorio.com.br

Reconheço as 2 firmas com valor econômico por semelhança de **THIAGO LUIZ REGUEIRA DOS SANTOS, SIDNEY LEE SAIKOVITCH DE ALMEIDA**, do que dou fé.

Em tes. da verdade. **DANIEL IGNÁCIO**
São Paulo/Capital, 30 de outubro de 2019. Valor recebido R\$ 19,00
Válido somente com selo de autenticidade. Selos pagos por verba



(Página de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária, Administração de Contas e Outras Avenças celebrado no dia 25 de setembro de 2019)

CONCESSIONÁRIA RODOVIA DOS TAMOIOS S.A.

Nome:

Thiago Luiz Regueira dos Santos
Cargo: Procurador

Nome: Sidney Lee Saikovitch de Almeida
Cargo: Procurador

9.º

TABELÃO DE NOTAS

Rua Marconi, 124 • 1.º ao 6.º andar • CEP 01044-000 • São Paulo
Telefone: (11) 3258-2611 - Fax: (11) 2114-6858
www.nonocartorio.com.br

Reconheço as 2 firmas com valor econômico por semelhança de **THIAGO LUIZ REGUEIRA DOS SANTOS, SIDNEY LEE SAIKOVITCH DE ALMEIDA**, do que dou fé.

Em té. da verdade.

DANIEL IGNÁCIO

São Paulo/Capital, 30 de outubro de 2019. Valor recebido R\$ 19,00
Válido somente com selo de autenticidade. Selos pagos por verba



(Página de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária, Administração de Contas e Outras Avenças celebrado no dia 25 de setembro de 2019)

COMPANHIA SIDERÚRGICA VALE DO PINDARÉ

Nome: Thiago Luiz Regueira dos Santos
Cargo: Procurador

Nome: Sidney Lee Saikovitch de Almeida
Cargo: Procurador

9.º

TABELIÃO DE NOTAS

Rua Marconi, 124 • 1.º ao 6.º andar • CEP 01047-000 • São Paulo
Telefone: (11) 3258-2611 - Fax: (11) 2174-6888
www.nonocartorio.com.br

Reconheço as 2 firmas com valor econômico por semelhança de THIAGO LUIZ REGUEIRA DOS SANTOS, SIDNEY LEE SAIKOVITCH DE ALMEIDA, de que dou fé.

Em test. da verdade.

São Paulo/Capital, 30 de outubro de 2019. Valor recebido R\$ 19,00
Válido somente com selo de autenticidade. Selos pagos por verba

DANIEL IGNÁCIO

SÃO PAULO



(Página de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária, Administração de Contas e Outras Avenças celebrado no dia 25 de setembro de 2019)

CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A. – SUCURSAL ANGOLA

Nome: Thiago Luiz Regueira dos Santos
Cargo: Procurador

Nome: Sidney Lee Saikovitch de Almeida
Cargo: Procurador



(Página de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária, Administração de Contas e Outras Avenças celebrado no dia 25 de setembro de 2019)

CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A. - SUCURSAL CHILE

TABELIÃO 9º **TABELIÃO 9º**

Nome: **Thiago Luiz Regueira dos Santos** **Sidney Lee Saikovitch de Almeida**
Cargo: **Procurador** **Procurador**

9º TABELIÃO DE NOTAS

Rua Marconi, 124 • 1º ao 6º andar • CEP 01047-000
Telefone: (11) 3258-2611 - Fax: (11) 2174-6111
www.nonocartorio.com.br

Reconheço as 2 firmas com valor econômico por semelhança de **THIAGO LUIZ REGUEIRA DOS SANTOS** **SIDNEY LEE SAIKOVITCH DE ALMEIDA**, do que dou fé.

Em tesº da verdade. **DANIEL IGNACIO**

São Paulo/Capital, 30 de outubro de 2019. Valor recebido R\$ 19,00
Válido somente com selo de autenticidade. Selos pagos por verba

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
113787
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C11020AA0810189
113787
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C11020AA0810193

(Página de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária, Administração de Contas e Outras Avenças celebrado no dia 25 de setembro de 2019)

CQG OIL & GAS CONTRACTORS INC.

Nome: Thiago Luiz Regueira dos Santos
Cargo: Procurador

Nome: Sidney Lee Saikovitch de Almeida
Cargo: Procurador

9.º TABELIÃO DE NOTAS

Rua Marechal, 124 - 1.º ao 6.º andar - CEP 01047-000 - São Paulo
Telefone: (11) 3258-2611 - Fax: (11) 2174-6858
www.nonocartorio.com.br

Reconheço as 2 firmas com valor econômico por semelhança de **THIAGO LUIZ REGUEIRA DOS SANTOS** **SIDNEY LEE SAIKOVITCH DE ALMEIDA**, do que dou fé.

Em tes. da verdade. **DANIEL IGNÁCIO**
São Paulo/Capital, 30 de outubro de 2019. Valor recebido R\$ 19,00
Válido somente com selo de autenticidade. Selos pagos por verba



(Página de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária, Administração de Contas e Outras Avenças celebrado no dia 25 de setembro de 2019)

COSIMA - SIDERÚRGICA DO MARANHÃO LTDA.

Nome: Thiago Luiz Regueira dos Santos
Cargo: Procurador

Nome: Sidney Lee Saikovitch de Almeida
Cargo: Procurador

9.º TABELIÃO DE NOTAS

Rua Marconi, 124 • 1.º ao 6.º andar • CEP 01047-000 • São Paulo
Telefone: (11) 3258-2611 • Fax: (11) 2174-6858
www.nonocartorio.com.br

Reconheço as 2 firmas com valor econômico por semelhança de **THIAGO LUIZ REGUEIRA DOS SANTOS, SIDNEY LEE SAIKOVITCH DE ALMEIDA**, do que dou fé.

Em tes.º da verdade. **DANIEL IGNACIO**
São Paulo/Capital, 30 de outubro de 2019. Valor recebido R\$ 19,00
Válido somente com selo de autenticidade. Selos pagos por verba



(Página de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária, Administração de Contas e Outras Avenças celebrado no dia 25 de setembro de 2019)

QUEIROZ GALVÃO INTERNATIONAL LTD.

Nome: **Thiago Luiz Regueira dos Santos**
Cargo: **Procurador**

Nome: **Sidney Lee Saikovitch de Almeida**
Cargo: **Procurador**

9.º

TABELIÃO DE NOTAS

Rua Marechal, 124 • 1.º ao 6.º andar • CEP 01047-000 • São Paulo
Telefone: (11) 3258-2611 - Fax: (11) 2174-6858
www.nonocartorio.com.br

Reconheço as 2 firmas com valor econômico por semelhança
de **THIAGO LUIZ REGUEIRA DOS SANTOS** **SIDNEY LEE**
SAIKOVITCH DE ALMEIDA, do que dou fé.

Em tes. da verdade.
São Paulo/Capital, 30 de outubro de 2019. Valor recebido R\$ 19,00
Válido somente com selo de autenticidade. Selos pagos por verba

DANIEL IGNÁCIO



(Página de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária, Administração de Contas e Outras Avenças celebrado no dia 25 de setembro de 2019)

QUEIROZ GALVÃO MINERAÇÃO S.A.

Nome: **Thiago Luiz Regueira dos Santos**
Cargo: **Procurador**

Nome: **Sidney Lee Saikovitch de Almeida**
Cargo: **Procurador**

9.º

TABELIÃO DE NOTAS

Rua Marconi, 124 • 1.º ao 6.º andar • CEP 01047-900 • São Paulo
Telefone: (11) 3258-2611 - Fax: (11) 2174-888
www.nonocarterio.com.br

Reconheço as 2 firmas com valor econômico por semelhança
de **THIAGO LUIZ REGUEIRA DOS SANTOS**, **SIDNEY LEE**
SAIKOVITCH DE ALMEIDA, do que dou fé.

Em test. da verdade, **DANIEL IGNACIO**
São Paulo/Capital, 30 de outubro de 2019. Valor recebido R\$ **19,00**
Válido somente com selo de autenticidade. Selos pagos por verba

SÃO PAULO

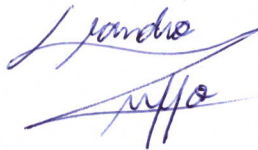


(Página de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária, Administração de Contas e Outras Avenças celebrado no dia 25 de setembro de 2019)

Testemunhas



Nome: **Leticia Walder Antoneli**
RG: **52.073.809-3**
CPF: **431.868.338-92**



Nome: **Leandro Lopes Zuffo**
CPF: **445.826.458-36**
RG: **39.850.361-8**



Poder Judiciário – TJMA

Selo: PRENOT0302700ZXLZXKRNS2TPG89

Data/Hora: 11/11/2019 18:48:43, Ato: 15.1, Parte(s): CONSTRUTORA
QUEIROZ GALVÃO S/A E OUTROS, Total: R\$ 27,00, Emolumentos:

R\$ 26,20, FERC: R\$ 0,80

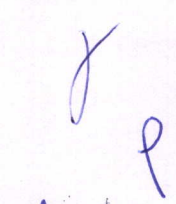
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



ANEXO V(A) – CONTAS ESCROW E CONJUNTOS DE CONTAS ESCROW

Garantidor (Titular da Conta Bancária)									
		Contas Escrow CQG	Contas Escrow QG Alimentos	Contas Escrow QG Saneamento	Contas Escrow QGDN	Contas Escrow QGLOG	Contas Escrow QGSA	Contas Escrow Tamoios	Contas Escrow QG Infra
Obrigação Garantida Externa	Conjunto Contas Escrow EAS	3651-0	3685-4	3668-4	3660-9	3677-3	3643-9	3701-0	3693-5
	Conjunto Contas Escrow QGDI	3653-6	3687-0	3670-6	3662-5	3679-0	3645-5	3703-6	3695-1
	Conjunto Contas Escrow MOVE SP	3654-4	3688-9	3671-4	3663-	3680-3	3646-3	3704-4	3696-0
	Conjunto Contas Escrow Naval	3656-0	3690-0	3673-0	3665-0	3682-0	3648-0	3706-0	3698-6
	Conjunto Contas Escrow REPSA	3655-2	3689-7	3672-2	3664-1	3681-1	3647-1	3705-2	3697-8
	Conjunto Contas Escrow Tamoios	3652-8	3686-2	3669-2	3661-7	3678-1	3644-7	3702-8	3694-3
	Conjunto Contas Escrow Terra Encantada	3657-9	3691-9	3673-0	3666-8	3683-8	3649-8	3707-9	3699-4

*Todas as contas bancárias indicadas foram abertas junto ao Banco Depositário, na agência 0001.


 Natália Teixeira Fernandes Lopez
 OAB/RJ 162.109
 Advogada

ANEXO V(B) – CONTAS VINCULADAS

Conta Vinculada CQG	Conta Vinculada QG Alimentos	Conta Vinculada QG Saneamento	Conta Vinculada QGDN	Conta Vinculada QGLOG	Conta Vinculada QGSA	Conta Vinculada Tamoios	Conta Vinculada QG Infra
3650-1	3684-6	3667-6	3659-5	3676-5	3642-0	3700-1	3692-7

*Todas as contas bancárias indicadas foram abertas junto ao Banco Depositário, na agência 0001.


BNDES
 Cátia Teixeira Fernandes Lopez
 OAB/RJ 162.109
 Advogada

ANEXO 3.2 - CERTIDÕES



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: QUEIROZ GALVAO S.A
CNPJ: 02.538.798/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:49:47 do dia 19/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/03/2020.

Código de controle da certidão: F560.7990.89F7.D10E

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRUNDES

atália Teixeira Fernandes Lopez
OAB/RJ 162.409
Advogada



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: QUEIROZ GALVAO DESENVOLVIMENTO DE NEGOCIOS S.A.
CNPJ: 02.538.768/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:34:20 do dia 19/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/01/2020.

Código de controle da certidão: **85EB.AF7F.4240.C30F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Natália Teixeira Fernandes Lopez
OAB/RJ 162.109
Advogada



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: QUEIROZ GALVAO INFRAESTRUTURA S/A
CNPJ: 17.846.527/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:20:05 do dia 25/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/01/2020.

Código de controle da certidão: **C120.1B66.689D.B4E2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IBND

Natália Teixeira Fernandes Lopez
OAB/RJ 162.169
Advogada